



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO:

1.1 Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando viabilizar a contratação de empresa especializada para futura e eventual confecção de rouparia.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente termo de referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ/PA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade da obtenção de rouparia hospitalar, uniformes, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de rouparia hospitalar, uniformes para servidores, para uma melhor organização dos espaços, através da padronização dos funcionários;

3.2. Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de rouparia hospitalar, uniformes para servidores, para a padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais que efetivamente atuam nas áreas administrativa.

3.3. Além disso, a obtenção de rouparia hospitalar e uniformes para os servidores não apenas visa à padronização, mas também à promoção de uma melhor aparência e proteção dos profissionais que desempenham um papel vital nas áreas administrativas, proporcionando não apenas uma identidade visual consistente, mas também contribuindo para a eficiência operacional e o profissionalismo no ambiente de trabalho.

4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR: LENÇOL ADULTO Lençol Adulto 250 X 160 cm: Tecido brim COR BRANCO 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

2	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR: LENÇOL COBRE LEITO COM ELASTICO Lençol Adulto 250 X 160 cm: Tecido brim COR BRANCO 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	200
3	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR:FRONHA Fronha Adulto 60 X 50 cm: Tecido brim COR BRANCO 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	200
4	CONJ. PRIVATIVO (MÉDICO) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR AZUL CELESTE. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (M)	UND	100
5	CONJ. PRIVATIVO (MÉDICO) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR AZUL CELESTE, Camisa manga curta, gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (G)	UND	50
6	CONJ. PRIVATIVO (MÉDICO) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR AZUL CELESTE, camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (GG)	UND	50
7	CONJ. PRIVATIVO (ENFERMEIROS) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR AZUL MARINHO. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (M)	UND	100
8	CONJ. PRIVATIVO (ENFERMEIROS) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR AZUL MARINHO. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (G)	UND	50
9	CONJ. PRIVATIVO (ENFERMEIROS) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR AZUL MARINHO. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (GG)	UND	50
10	CONJ. PRIVATIVO (TEC. ENFERMAGEM) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR VINHO. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (M)	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

11	CONJ. PRIVATIVO (TEC. ENFERMAGEM) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR VINHO. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (G)	UND	100
12	CONJ. PRIVATIVO (TEC. ENFERMAGEM) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR VINHO. Camisa manga curta gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (GG)	UND	50
13	CONJ. PRIVATIVO (AG. DE SERVIÇOS GERAIS) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR CINZA, Camisa manga curta, gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (M)	UND	100
14	CONJ. PRIVATIVO (AG. DE SERVIÇOS GERAIS) Conj. Privativo (Camisa e Calça) em brim forte 3X1, COR CINZA, Camisa manga curta, gola em V, com logomarca em serigrafia no peito esquerdo. Calça tipo pijama, cintura com elástico e cordão, logomarca na perna esquerda, altura do joelho. Tam. (G)	UND	100
15	CAMPO CIRURGICO PEQUENO Campo cirúrgico 1,0M X 1,0M Simples: Tecido brim COR AZUL MARINHO bandeira 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	70
16	CAMPO CIRURGICO MÉDIO Campo cirúrgico 1,40M X 1,0M Simples: Tecido brim COR AZUL MARINHO bandeira 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	70
17	CAMPO CIRURGICO GRANDE Campo cirúrgico 2,00M X 1,50M Simples: Tecido brim COR AZUL MARINHO bandeira 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	70
18	CAMPO CIRURGICO DUPLO Campo cirúrgico 1,50M X 1,50M Duplo: Tecido brim COR AZUL MARINHO, bandeira 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	50
19	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO PEQUENO Campo cirúrgico 0,4M X 0,4M com janela central: Tecido brim COR AZUL MARINHO, bandeira 100% algodão com 180 fios, com logomarca em serigrafia descrição detalhada conforme TR	UND	50
20	CAPOTE CIRURGICO Capote cirúrgico em brim leve, COR AZUL MARINHO, com manga tipo japonesa, TAM. Único.	UND	100
21	CAMISA EM TECIDO, na COR BRANCO COM PUNHO E GOLA VERMELHA, manga curta com gola e punho sintético, com serigrafia nas 2 mangas e lado esquerdo identificação funcional, lado direito logo da Prefeitura Municipal, nos tamanhos, M, G e GG	UND	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

22	MANTA ATOALHADA, DUPLA ADULTA, FELPUDA, 100% algodão, medindo 2,30MX1,40M, com a logomarca do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré em letras maiúsculas, colocadas no centro do tecido.	UND	150
23	SACO IMPERMEAVEL HAMPER 200L: Saco para Hamper fabricado em polietileno virgem de alta densidade, oferecendo uma resistência mecânica e proporcionando a capacidade para aplicação. Produto descartável 0,015 micras, impermeável com cordão para fechamento rápido e seguro, medindo 90 cm de largura x 110 cm de comprimento. Para acondicionamento de roupa hospitalar contaminada, que deverá não ser transparente com sobre na lateral contínua, homogênea, uniforme, proporcionando perfeita vedação e evitando perda de conteúdo líquido durante o manuseio. Deve ser de coloração laranja e conter em cada saco a identificação do fabricante e símbolo de substância infectante conforme NBR7500. Apresentação: Pacote com 50 sacos dobrados individualmente e a embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade.	UND	500

5. DA ENTREGA DO OBJETO:

5.1. A entrega do serviço será realizada na forma do contrato a ser pactuado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

5.2. Local da Entrega: Na Secretaria requisitante, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00min às 14h00min e as 14h00min às 18h00min.

5.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, até 05 (cinco) dias anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

6. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

6.1. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

7. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

7.1. Da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré /Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Atestar na nota fiscal a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à licitante vencedora penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção, respeitando o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

- f) Credenciar, perante o Fornecedor, mediante documento hábil, servidor(a) autorizado(a) a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, bem como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos estabelecidos no Instrumento Convocatório.
- g) Notificar o Fornecedor, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.
- h) Assegurar ao pessoal da Contratada o livre acesso às instalações para a plena execução do Contrato.

7.2. Da Contratada:

- a) Atender, no prazo fixado pelo Hospital Municipal de Vigia de Nazaré, as convocações para retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- b) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e neste Anexo, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. III. Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta.
- c) Respeitar o prazo de entrega fixado no Edital e neste Anexo.
- d) Substituir, no prazo fixado pelo Hospital Municipal de Vigia de Nazaré, os itens fornecidos fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades.
- e) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.
- f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço.
- g) Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- h) Garantir a boa qualidade dos produtos.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu despejamento.
- j) Emitir as notas fiscais com o mesmo número do CNPJ informado na documentação e proposta comercial apresentada na licitação – Pregão Eletrônico.
- k) Manter durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.
- l) Ministras, sem nenhum ônus para o Hospital Municipal de Vigia de Nazaré, palestras e treinamentos a todos os funcionários do hospital sobre segurança, manuseio e utilização dos gases e equipamentos.
- m) Fornecer o objeto nas especificações contidas neste edital e no contrato administrativo;
- n) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/serviços objeto desta licitação vendidos;
- o) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- p) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

- q) Fornecer os produtos/serviços objeto desta licitação dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- r) Respeitará a Norma de Acesso às Dependências da Contratante;
- s) Deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a prestação dos serviços;
- t) Obrigam-se a ressarcir ao Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré /Secretaria Municipal de Saúde, os prejuízos causados por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais;

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento do objeto, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após a conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

8.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar a execução do Contrato;

9.2. A existência da fiscalização da contratante, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada, na execução do Contrato;

9.3. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado;

9.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, bem como solicitar a sua substituição, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, devendo o fornecedor efetuar a substituição do objeto em **24 (VINTE QUATRO) HORAS** corridos após a comunicação do servidor.

10. DA GARANTIA:

10.1. Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

10.2. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780.000 CNPJ: 11.672.396/0001-30

do Consumidor - e alterações subsequentes. Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Contratada que descumprir total ou parcial qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratada.

Vigia de Nazaré/PA, 14 de dezembro de 2023.

FRANCIMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
Diretora do Hospital – SEMSA

APROVADO POR:

PATRÍCIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2021